



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1324/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 433/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL – LPI, PARA ATENDER AS UNIDADE PENAI, CPA I, PEP II, PEP, PCE / US, PCE / UP E PFP, QUE FAZEM PARTE DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COPASOL TRENTINA.

PROTOCOLO: 16.859.952-8

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do contrato nº 433/2018 referente ao fornecimento e distribuição de Leite Pasteurizado Integral – LPI, para atender as Unidades Penais do Departamento Penitenciário – DEPEN, COLÔNIA PENAL AGROINDUSTRIAL – CPAI, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II – PEPII, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP, PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO US – PCE / US, PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO UP – PCE / UP e PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa COPASOL TRENTINA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007

1. Fica alterada a Cláusula Sexta – Fonte de recursos do Contrato 433/2018, “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, sendo incluída a Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.30) – Material de Consumo, Fontes: 100, 101, 113 e/ou 147.
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício
conforme Resolução nº 305/2020 - SESP